



DELIBERAÇÃO Nº 009/2017

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no Inciso XIV, do artigo 19, do Estatuto Social da Emater-DF, aprovado pelo Decreto Nº 28.900, de 25 de março de 2008, alterado pelo Decreto Nº 31.729, de 26 de maio de 2010,

DELIBERA:

1- **APROVAR** a alteração do Regimento Interno da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, conforme Processo nº **072. 000259/2016**, no que se refere à transformação do Escritório de Projetos Especiais Sudeste – EP Sudeste (Cristalina), em Gerência de Projetos Especiais – GEPRE.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2017.


ARGILEU MARTINS DA SILVA
Presidente


ANTONIO DANTAS DA COSTA JUNIOR
Membro Nato


CLAUDIO TAKAO KARIA
Membro Efetivo


GEORGE HENRIQUE LIMA MARTINS
Membro Efetivo